



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Erysvânia Gadelha Saraiva, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Silvano José Soares de Figueiredo Gomes, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caapora, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu
Normativo de criação	Lei nº 7.729, de 16/1/1989
Data de instalação	14/7/1989
Período de correição	1º/6/2019 a 31/7/2020

Aos 18 de agosto de 2020, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 16/2020 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico. O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação do Juiz Titular José Airton Pereira, da Juíza Substituta Mirella Darc de Melo Cahú Arcoverde de Souza, do Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas SUAP, e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de



1º/7/2019 a 31/7/2020 (13 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. Estrutura Funcional

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
José Airton Pereira	14/4/2014 – Ato TRT GP nº 143/2014

1.1.2 Magistrada Substituta Fixa

Juíza Substituta Fixa	Fixação na Unidade
Mirella Darc de Melo Cahú Arcoverde de Souza	7/2/2011- Ato TRT GP nº 041/2011

1.3 Servidores lotados na Unidade

A 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **13** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Adelmo Antônio de Albuquerque Sousa	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	14/4/2014
Cynthia Dantas de Carvalho	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	1º/4/2013
Giovanna Coelho de Castro Luz	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	19/5/2014
Girlene Moreira Duarte	Técnico Judiciário – Assistente III	13/1/2015
Givaldo de Sousa Costa Filho	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	24/9/2012
Hueber Mendes de Sá Formiga	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	2/5/2014
Lairton Curi de Melo	Técnico Judiciário – Assistente III	1º/7/2013
Liedo Antônio Miranda Chaves	Técnico Judiciário – Calculista	26/10/2014
Luciana Rodrigues Amorim	Secretário de Audiência	4/7/2018
Marlon Sandro de Oliveira Cruz	Técnico Judiciário – Assistente III	15/7/2020
Samella Azevedo de Araújo Porte	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	18/10/2015
Valdemar Jeronimo Xavier Filho	Analista Judiciário	23/9/2013
William Pessoa Cardoso de Albuquerque	Analista Judiciário – Calculista	1º/3/2013



A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual nos sistemas SUAP e PJe, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria. Informou, ainda, que, tendo em vista o Ato TRT SCR nº 051/2020, art. 8º, a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa não editou portaria ou ato normativo em relação à pandemia da Covid-19 quanto aos trabalhos realizados na Unidade.

2. Acervo Processual da Unidade (Fonte: e-Gestão)

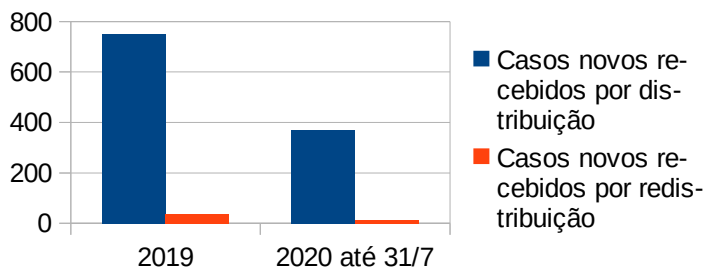
De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 31/7/2020, um acervo processual de **3.003** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	1.037
Fase de liquidação	96
Fase de execução	1.853
Cartas precatórias e de ordem	17
TOTAL	3.003

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

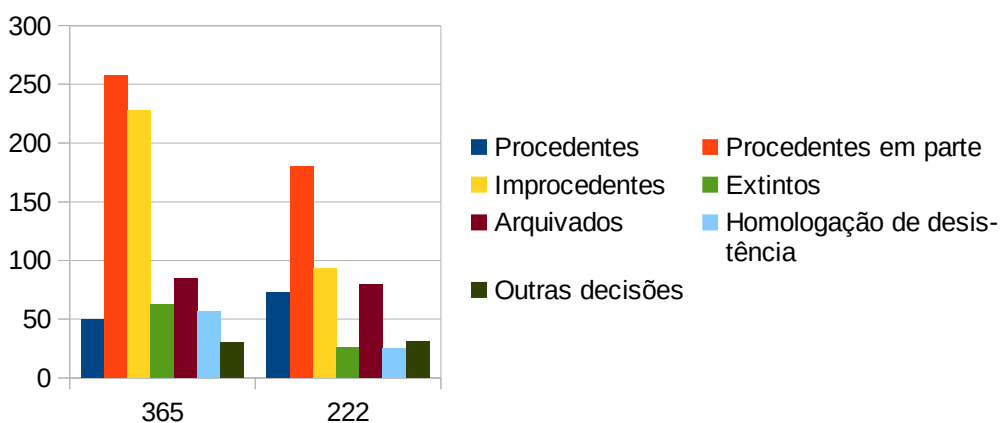
Item	2019	2020 até 31/7
Casos novos recebidos por distribuição	751	369
Casos novos recebidos por redistribuição	36	14
TOTAL	787	383





2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

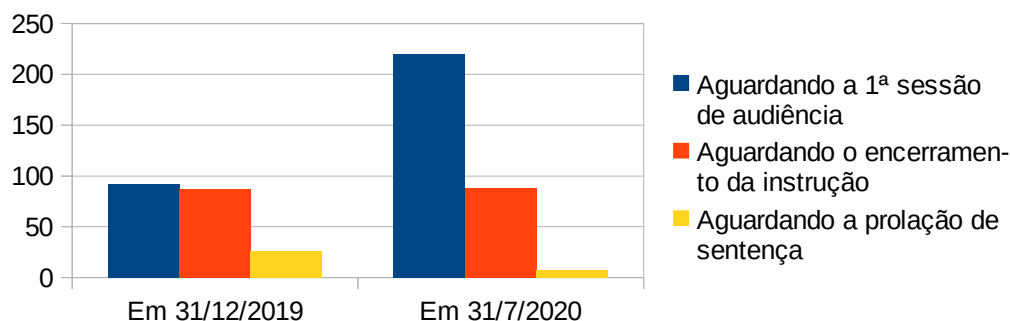
Item	2019	2020 até 31/7
Conciliados	312	116
Procedentes	121	41
Procedentes em parte	382	69
Improcedentes	123	27
Extintos	42	15
Arquivados	55	4
Homologação de desistência	37	13
Outras decisões	4	-
TOTAL	1.076	285



2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2019	Em 31/7/2020
Aguardando a 1ª sessão de audiência	92	220
Aguardando o encerramento da instrução	87	88
Aguardando a prolação de sentença	26	7
TOTAL	205	315



No período correicionado, não há registro de processo recebido com sentença anulada.

2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2019	2020 até 31/7	Variação (%) 2019/2020
Fase de conhecimento	1.187	1.037	-12,64%
Fase de liquidação	39	96	146,15%
Fase de execução	1.843	1.853	0,54%

3. Panorama das audiências

Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Tipo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	-	167	112	109	9
Una	-	1	4	3	-
Instrução	1	182	111	79	-
Conciliação Conhecimento	7	13	16	10	1



Conciliação	Execução	1	43	18	27	1
-------------	----------	---	----	----	----	---

Observa-se que a Vara tem, por regra, a realização de audiências de terça a quinta-feira e, esporadicamente, às segundas e sextas-feiras, quando necessário.

4. Panorama do Prazo Médio

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Fase de Conhecimento	2019	2020 até 31/7
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	35,22	58,82
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	180,86	195,72
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	142,88	116,27
Da conclusão até a prolação de sentença	31,19	21,94
Do ajuizamento até a prolação da sentença	178,08	147,87

5. Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2019	2020 até 31/7
Embargos de declaração	Recebidos	359	102
	Baixados	391	131
	Pendentes	46	16
Tutela Provisória	Recebidos	162	64
	Apreciadas	53	38
	Pendentes	149	23
Liquidação/ Execução	Recebidos	83	39
	Baixados	23	20
	Pendentes	44	47

6. Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

1º/7/2019 a 31/7/2020			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes



Recurso ordinário	336	362	31
Recurso adesivo	36	38	4
Agravo de petição	139	62	57
Total	511	462	92

7. Duração do processo na fase de conhecimento – TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2019: 178,08** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário). O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **31/7**, é de **147,87** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário).

7.1 Duração do processo na fase de execução – TMDP1e (Fonte: Hórus)

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução) no exercício **2019** foi de: **1.616,10** dias para os processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário. No exercício atual, até o dia **31/7**, o tempo médio foi de **1.779,50** dias para os dois ritos.

8. Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 31/7
Execuções pendentes	1.329	1.812
Execuções iniciadas	324	175
Recebidos de outros Órgãos	4	9
Execução de título extrajudicial	15	1
Execuções encerradas	477	182



Remetidos a outros Órgãos	-	1
Processos arquivados provisoriamente	1.041	199
Total de processos pendentes de execução	1.812	1.834

9. Pagamentos e Arrecadações (Fonte: e-Gestão)

Valores Pagos (R\$)			
Item	Sistema	2019	2020 até 31/7
Acordo	PJe	R\$ 5.973.391,32	R\$ 2.020.298,65
Espontâneo	PJe e SUAP	R\$ 2.132.025,45	R\$ 641.872,35
Execução	PJe e SUAP	R\$ 2.886.621	R\$ 4.073.035,37
TOTAL		R\$ 10.992.037,77	R\$ 6.735.206,37

Valores Arrecadados (R\$)			
Item	Sistema	2019	2020 até 31/7
Custas e Emolumentos	PJe e SUAP	R\$7.125,93	R\$ 122.997,61
Contribuição previdenciária	PJe e SUAP	R\$ 2.239.723,76	R\$ 900.443,83
Imposto de renda	PJe e SUAP	R\$ 121.325,33	R\$ 69.708,58
TOTAL		R\$ 2.368.175,02	R\$ 1.093.150,02

10. Demais Aspectos de Exame Obrigatório

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREIÇIONADO - 1º/7/2019 a 31/7/2020		
Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	PJe	382
	SUAP	309



	TOTAL	691
INFOJUD	PJe	159
	SUAP	115
	TOTAL	274
SIMBA	TOTAL	1
RENAJUD	PJe	289
	SUAP	138
	TOTAL	427

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

11. Metas do CNJ (Fonte: Hórus)

Quanto às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, levando-se em consideração os glossários anuais expedidos, registra a Corregedoria a seguinte situação da Unidade Correicionada:

2019	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 5	Meta 6	Meta 7
Cumprimento da Meta	141,96%	106,36%	86,67%	134,75%	102,05%	154%
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2020 até julho	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 5	Meta 6	Meta 7
Cumprimento da Meta	84,60%	105,99%	112,87%	183,39%	102,05%	98%
	✓	✓	✓	✓	✓	✓

11.1 Comparativo – busca de boas práticas



ATA DE CORREIÇÃO – 4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 10

Na busca do aperfeiçoamento constante da prestação jurisdicional, esta Corregedoria elegeu alguns dados que considera relevantes aglutinando-os por unidades em condições similares, conforme quadro abaixo:

LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1º/1/2020 A 31/7/2020										
Varas do Trabalho de João Pessoa	Solucionados	Extinto com resolução de mérito, procedente e procedente em parte	Líquidas	Percentual Líquida x Resolução de Mérito, Procedente em parte	TMDP1c - tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (em dias)	TMDP1e - tempo médio de duração do processo na fase de Execução (em dias)	%Meta1	%Meta3	Processos Aguardando 1ª Audiência – A puração - 11/08/2020	Quantidade audiências designadas Agosto 2020 - A puração - 11/08/2020
1ª Vara	355	129	103	79,84%	92	1012	75,56%	80,23%	203	31
2ª Vara	312	122	72	59,02%	165	2363	102,16%	92,85%	198	10
3ª Vara	376	119	77	64,71%	120	1356	95,41%	95,51%	170	13
4ª Vara	285	110	57	51,82%	148	1780	84,80%	112,87%	219	29
5ª Vara	177	61	42	68,85%	104	1549	81,16%	102,89%	83	4
6ª Vara	325	128	111	86,72%	127	1015	88,42%	68,48%	229	3
7ª Vara	314	94	61	64,89%	126	947	95,51%	87,96%	220	9
8ª Vara	315	114	60	52,63%	126	432	79,69%	80,88%	201	5
9ª Vara	322	139	102	73,38%	197	1069	74,49%	93,95%	253	14
10ª Vara	284	78	60	76,92%	85	226	70,69%	106,17%	153	32
11ª Vara	279	96	86	89,58%	97	217	67,62%	101,88%	215	1
12ª Vara	387	143	124	86,71%	84	80	92,90%	95,72%	245	0
13ª Vara	426	173	127	73,41%	106	66	128,68%	81,81%	248	10

JUIZES

12. Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

José Airton Pereira			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	5/8/2019 a 3/9/2019	30
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2018	22/1/2020 a 10/2/2020	20
TOTAL			50

Afastamentos de Jurisdição – Juíza Substituta (Fonte: SUAP)

Mirella Darc de Melo Cahú Arcoverde de Souza			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Licença médica	Protocolo TRT nº 09911/2019	9/7/2019 a 10/7/2019	2
Férias	Ato TRT conjunto SGP/SCR/2019	29/11/2019 a 18/12/2019	20



Férias	Protocolo TRT nº 11980/2018	3/3/2020 a 22/3/2020	20
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2018	30/6/2020 a 19/7/2020	20
TOTAL			62

12.1 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

12.2 Audiências realizadas (1º/7/2019 a 31/7/2020) (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Outros	Instrução	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Encerramento Instrução	Inicial	Instrução Sumaríssimo	Uma Sumaríssimo	Total
José Airton Pereira	2	87	4	34	17	105	1	88	338
Mirella Darc de Melo Cahú Arcoverde de Souza	14	141	11	15	24	91	-	110	406
Clóvis Rodrigues Barbosa	-	5	-	-	-	3	-	7	15
Lindinaldo Silva Marinho	-	-	8	12	-	-	-	-	20
Joliete Melo Rodrigues Honorato	-	-	7	12	-	-	-	-	19
Ana Paula Cabral Campos	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	-	-	1	1	-	5	-	3	10

12.3 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação/ Execução	Total
José Airton Pereira	103	27	14	144
Mirella Darc de Melo Cahú Arcoverde de Souza	129	36	19	184
Francisco Xavier de Andrade Filho	2	-	-	2
Clóvis Rodrigues Barbosa	3	-	-	3
Ana Paula Cabral Campos	3	-	-	3
Joliete Melo Rodrigues Honorato	-	2	-	2
Lindinaldo Silva Marinho	4	8	-	12

**13. Produtividade dos magistrados – solucionados** (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Com Exame do mérito						Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
José Airton Pereira	104	56	69	24	2	-	10	9	17	291
Mirella Darc de Melo Cahú Arcoverde de Souza	115	42	144	40	1	1	6	11	17	377
Aécio Pereira de Lima Filho	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Ana Paula Cabral Campos	1	1	3	6	-	-	-	-	-	11
Clóvis Rodrigues Barbosa	2	3	2	-	-	-	1	-	-	8
Fernando Luiz Duarte Barboza	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	2	2	1	3	-	-	-	-	-	8
Francisco Xavier de Andrade Filho	-	-	2	1	-	-	-	-	-	3
Joliete Melo Rodrigues Honorato	7	-	-	-	-	-	-	-	-	7
Lindinaldo Silva Marinho	5	-	-	-	-	-	1	-	-	6

No período correicionado, o Juiz Titular laborou **347** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 0,84 processo/dia. A Juíza Substituta laborou 335 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,13 processo/dia. Quanto



aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

13.1 Processos sentenciados por classe processual

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista – Rito Sumaríssimo	269
Ação Trabalhista – Rito Ordinário	267
Homologação da Transação Extrajudicial	67
Embargos de Terceiro Cível	45
Consignação em Pagamento	20
Ação Trabalhista – Rito Sumário (Alçada)	17
Ação de Cumprimento	7
Produção Antecipada da Prova	7
Ação Civil Pública Cível	4
Homologação de Transação Extrajudicial	3
Ação Civil Coletiva	3
Mandado de Segurança Cível	2
Ação de Exigir Contas	1
Alvará Judicial – Lei 6858/80	1
Tutela Cautelar Antecedente	1

14. Sentenças Líquidas (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Sentenças líquidas	%
José Airton Pereira	51	40,80%
Mirella Darc de Melo Cahú Arcoverde de Souza	65	34,94%
Fernando Luiz Duarte Barboza	1	100%
Clóvis Rodrigues Barbosa	5	100%
Ana Paula Cabral Campos	4	100%

15. Número de processos julgados no prazo legal:

Magistrados	Total
José Airton Pereira	290
Mirella Darc de Melo Cahú Arcoverde de Souza	357
Aécio Pereira de Lima Filho	2



Ana Paula Cabral Campos	11
Clóvis Rodrigues Barbosa	8
Fernando Luiz Duarte Barboza	1
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	5
Francisco Xavier de Andrade Filho	3
Joliete Melo Rodrigues Honorato	7
Lindinaldo Silva Marinho	4

15.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 24,66 dias

Magistrados	Dias
José Airton Pereira	12
Mirella Darc de Melo Cahú Arcoverde de Souza	34
Aécio Pereira de Lima Filho	1
Ana Paula Cabral Campos	24
Clóvis Rodrigues Barbosa	24
Fernando Luiz Duarte Barboza	64
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	39
Francisco Xavier de Andrade Filho	30
Lindinaldo Silva Marinho	23

16. Do Observatório

De acordo com o Ato Conjunto ATO TRT SCR nº 012/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados pela Secretaria da Corregedoria nas correições periódicas anuais e no Acompanhamento da Gestão de Dados - Observatório das unidades, a Corregedoria registra o seguinte:

Foram realizados na Unidade dois ciclos do observatório, conforme protocolo 000-02942/2020. O primeiro em março/2020 e o segundo em junho/2020, os quais foram prontamente atendidos.

Merece registro específico o aumento do TMDP1c e do TMDP1e, com a justificativa de que se deu por conta da pandemia da COVID-19.



No tocante ao percentual de sentenças líquidas, necessário que se observe o seu correto lançamento, conforme orientação desta Corregedoria e Provimento TRT SCR nº 03/2020.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria Unidade, podendo ser utilizado para autoinspeção, conforme Diretriz Estratégica 01/2020 do CNJ, com geração de relatórios, por meio da página da Corregedoria deste Regional, pelo link: <https://sistemas.trt13.jus.br/gec/view/login.xhtml?dswid=6851>.

17. Do Projeto Garimpo

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o Ato TRT SCR nº 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, a Corregedoria registra em relação às atividades da Unidade:

Quanto aos processos arquivados definitivamente até 14 de fevereiro de 2019, a Vara já foi instada, conforme cronograma anteriormente fixado, a dar tratamento às contas judiciais associadas aos processos, ainda com saldos positivos e superiores a R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Embora constem, ainda, no sistema Garimpo, a informação de contas com saldos a serem liberados, como demonstra o quadro abaixo, a Unidade já informou que esses saldos estão, no momento, sem possibilidade de liberação, quer por depender de análise dos cadernos físicos dos processos, quer por estarem aguardando providências das partes.

Banc	Conta	Vara	Jurisdicção	Processo	Reclamante	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
BB	1300113104326-0	04 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0126500-35.1991.5.13.0004	LIARA RODRIGUES CAMPOS	18161596468,0	UNIAO LEG BRAS DE ASSISTENCIA	33627092000193,0	R\$ 3.362.004,07
Caixa	4811967-5	04 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0055800-04.2009.5.13.0004	EVERALDO DE ANDRADE SOUZA	00000000000000	ATLANTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE	04755233000155	R\$ 147.833,08
Caixa	4809542-3	04 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0086600-20.2006.5.13.0004	ROGERIO AUGUSTO UCHOA CORREIA	00000000000000	BANCO RURAL S.A.	00000000000000	R\$ 17.904,63
Caixa	4890399-6	04 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000733-10.2016.5.13.0004	GEAN NUNES GONCALVES	00004834575403	PRESERVE PB SEGURANAAE TRANSPORTE	08787873000145	R\$ 12.770,65
Caixa	4890219-1	04 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000097-13.2017.5.13.0003	RAFAELLA ACCIOLY GERMOGLIO COLLACO	00003975191414	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	80400888000142	R\$ 9.959,38
Caixa	4870604-0	04 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000333-68.2017.5.13.0001	KARINA OLIVEIRA PEREIRA	00006500644450	CONTAX MOBI TEL S.A	67313221000190	R\$ 8.697,41
Caixa	4837078-5	04 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0050300-35.2001.5.13.0004	JOSE DOMINGOS DA SILVA	00000000000000	JOAO BOSCO DE FARIAS E OUTROS 32	00000000000000	R\$ 7.152,81

Por outro lado, nos termos do próprio Ato TRT SCR nº 017/2020, a condição para o arquivamento definitivo dos processos é a certificação da inexistência de saldo em



ATA DE CORREIÇÃO – 4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 16

conta judicial. Nesse sentido, verificou a Corregedoria a existência de processos arquivados após 15/02/2019 com saldo em conta judicial, a exemplo dos processos listados no quadro abaixo.

Banq	Conta	Vara	Jurisdicção	Processo/Termo de Compro	Reclamante	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
Caixa	4904956-5	4 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0131020-95.2015.5.13.0004	ELIONE MOURA	00000000000000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	R\$ 42.421,91
BB	2300108813951-0	4 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0001516-65.2017.5.13.0004	ADRIANA MUNIZ NOBREGA	55913814487.0	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90400888000142.0	R\$ 20.297,68
BB	2700123636117-0	4 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000414-71.2018.5.13.0004	SILVIO JOSE DA SILVA MELO	1458861406.0	BRADESCO ODA E PREVIDENCIA S.	51990695000137.0	R\$ 13.906,81
Caixa	4989874-8	4 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0001243-23.2018.5.13.0004	AGNALDO ALMEIDA DA SILVA FILHO	00010783138490	DIGNA CENTRAL DE VELOCIDADES E SOMATO CONSERVAÇÃO	00005438000250	R\$ 11.910,27
Caixa	4903985-2	4 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0001069-77.2017.5.13.0004	EDUARDO MACIEL DE SOUZA	00002381475419	REAL ENERGY LTDA	41116138000138	R\$ 11.173,04
BB	1600127931781-0	4 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0130995-82.2015.5.13.0004	TACIANA CONSTANÇO DA SILVA	8253524447.0	C&A MODAS LTDA	45242914000105.0	R\$ 9.976,36
BB	2800122479535-0	4 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000161-54.2018.5.13.0004	MAX PEDRO ARCHER	49449831704.0	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBR	33000167000101.0	R\$ 9.958,29
Caixa	4916852-9	4 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0000694-08.2019.5.13.0004	ADRIANO MANZATI MENDES	00013695196807	KAROS SEGURANCA LTDA	09377459000183	R\$ 9.876,69
Caixa	4903277-8	4 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0073000-79.2011.5.13.0004	AMANDA FORMIGA PEIXOTO DE MOURA	00000000000000	PRONTO SOCORRO CARD LTDA	09125576000150	R\$ 9.799,50
Caixa	4908982-6	4 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0078900-12.2014.5.13.0004	JOSE MARCELO PEREIRA DA SILVA	00000000000000	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	42591651000143	R\$ 9.764,15
Caixa	4989826-7	4 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0001301-89.2017.5.13.0004	FRANCISCO RODRIGUES CHAVES	00005840037494	PRESERVEPB SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES	08787673000145	R\$ 9.562,09
Caixa	4810302-7	4 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0010200-86.2011.5.13.0004	UNIÃO	00000000000000	SUPERVIL INDUSTRIA DE TINTAS	00000000000000	R\$ 9.856,12
Caixa	4989427-4	4 VARADO TRABALHO	JOAO PESSOA	0001516-65.2017.5.13.0004	ADRIANA MUNIZ NOBREGA	00055913814487	BANCO SANTANDER (BRASIL) S A	90400888000142	R\$ 8.806,15

Registra, com preocupação, o arquivamento dos processos sem a lavratura de certidão atestando a ausência de saldo em conta judicial (Ato TRT SCR nº 017/2020), a exemplo dos processos 0001516-65.2017.5.13.0004 e 0131020-95.2015.5.13.0004.

Quanto ao tema, o Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldos em contas judiciais.

No que diz respeito à movimentação das contas no sistema Garimpo, até 11/08/2020, verifica-se que a Unidade efetuou registros, conforme relatório do SAOPJE:

Relatório Projeto Garimpo - Valor por movimentação

Data Inicial: 01/01/2020; Data Final: 11/08/2020; Órgão Julgador: 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa

Total de registros: 6

Relatório gerado em: 11/08/2020 13:38:57

*O relatório pode conter dados defasados, pois base de dados utilizada não é atualizada em tempo real.

Movimentação	Valor Total
Devolução ao reclamado - conta existente	R\$ 568.125,06
Pagamento ao advogado - conta nova	R\$ 9.863,29
Pagamento ao reclamante - conta existente	R\$ 1.880,39
Transferência para processo de outro órgão	R\$ 21.605,96
Transferência para processo judicial da mesma Unidade	R\$ 24.958,23
TOTAL:	R\$ 626.433,53



Importante destacar que a Unidade, com base nos dados extraídos do sistema Garimpo, conta com um acervo considerado de contas judiciais ativas, sem estarem devidamente associadas aos processos, que necessariamente devem ser tratadas, priorizando-se a ordem decrescente de saldo, com o objetivo da efetiva entrega de valores aos seus legítimos destinatários. A Unidade também deve observar, quando for o caso, o cronograma divulgado pela coordenação do grupo garimpo.

18. Da produtividade durante a pandemia

Ao tempo em que se reconhece a excepcionalidade do momento vivenciado em razão da pandemia da COVID-19 e as dificuldades encontradas pelos gestores e servidores das unidades em se manterem trabalhando, mesmo que em trabalho remoto, registra-se, com satisfação, a resiliência apresentada por todos os integrantes da Vara correicionada, traduzida nos números de atos processuais registrados no sistema PJe, conforme relatório abaixo:

COVID-19 Produtividade

Data Inicial: 16/03/2020; Data Final: 10/08/2020; Órgão Julgador: 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa

Total de registros: 1

Relatório gerado em: 11/08/2020 11:35:32

Órgão Julgador	Decisões	Despachos	Sentenças	Atos de serventuários	Total Judiciais	Total
4ª Vara do Trabalho de João Pessoa	802	2820	691	39724	4313	44037

19. Procedimentos Correicionais

Processos analisados

Pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 012/2020, foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

000025-52.2019.5.13.00040	0153600-56.2014.5.13.0004	0001233-42.2017.5.13.0004
0081700-23.2008.5.13.0004	0018600-51.1995.5.13.0004	0130108-35.2014.5.13.0004
0001127-80.2017.5.13.0004	0162700-02.1995.5.13.0004	0000335-37.2020.5.13.0032



0001093-08.2017.5.13.0004		
---------------------------	--	--

Como resultado da análise realizada entre os dias 21 a 27/07/2020, verificou-se que os processos 0000025-52.2019.5.13.0004 e 0162700-02.1995.5.13.0004 estavam paralisados desde 7.7.2020 7/7/2020 e 26.6.2020 26/6/2020, respectivamente.

Quanto ao processo 0081700-23.2008.5.13.0004, detectou-se a ausência de inclusão da executada no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Em relação ao processo 0130108-35.2014.5.13.0004, há pendência de apreciação da petição de Id cc94fab.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, “a”, do Ato TRT SCR nº 12/2020, não foram registradas denúncias na Ouvidoria nos últimos seis meses.

20. Recomendações

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

- a) observem o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentencas.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;



d) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;

e) observem as determinações contidas no art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho quanto aos procedimentos a serem adotados na fase de execução.

2 Recomendações específicas:

a) gerenciem a quantidade de processos novos que aguardam notificação inicial com a designação de audiências;

b) priorizem a prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução;

c) para a prolação de decisão parcial de mérito, observem os procedimentos estabelecidos no Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

a) monitore os relatórios fornecidos pelo Hórus, PJe e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;

b) observe as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;

c) incentive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados.

2 Recomendações específicas:



- a) providencie a regularização das notificações iniciais dos processos, de acordo com as diretrizes fixadas no artigo 2º, III, do Ato TRT SGP nº 92/2020, no intuito de propiciar a realização das audiências, mesmo que de forma telepresencial;
- b) regularize a situação dos processos analisados e com pendências;
- c) zele pelo efetivo cumprimento do artigo 2º do Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- d) providencie a regularização das notificações iniciais dos processos, inclusive com a utilização dos oficiais de justiça, se for o caso, no intuito de propiciar a realização das audiências, mesmo que de forma telepresencial;
- e) fiscalize com rigor os lançamentos de decisões que envolvam julgamento parcial de mérito.

Aos servidores da Vara:

1 Recomendações específicas:

- a) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020, no que diz respeito à certificação de inexistência de saldo em conta judicial como condição de arquivamento definitivo de processo judicial, bem como o Provimento TRT SCR nº 03/2020, que dispõe sobre os lançamentos das sentenças líquidas exaradas pelos juízes.

21. Considerações Finais

O Desembargador Corregedor ressalta que a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa permanece funcionando em plena regularidade, o que é claramente evidenciado pelo cumprimento das Metas 1, 2, 5, 6 e 7/2019 do CNJ, com índices de **141,96%**, **106,36%**, **134,75%**, **102,05%** e **154%**, respectivamente. Destaca, com satisfação, que, neste exercício, a Unidade vem cumprindo as Metas 2, 3, 5 e 6/2020, com percentuais respectivos de **105,99%**, **112,87%**, **183,39%** e **102,05%**.



Por outro lado, registra preocupação com o cumprimento da Meta 1/2020, cujo índice encontra-se em **84,60%**. Entende que tal situação pode decorrer da dificuldade de tramitação dos processos na fase de conhecimento em virtude da pandemia. Nesse sentido, há recomendação específica nesta Ata aos Juízes e ao Diretor para que priorizem as notificações iniciais, com a designação de audiências.

Destaca, com igual satisfação, a redução significativa dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, especificamente aguardando a prolação da sentença (de **26** processos em 2019 para **7** processos em 2020), o que demonstra o comprometimento da Unidade correicionada em relação aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal, motivo pelo qual parabeniza a equipe e recomenda a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

Considerando a recente expedição do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020 em 10 de agosto de 2020, que estabelece os procedimentos para a prolação de decisão parcial de mérito, e assim que disponibilizada nova versão do sistema PJe apta ao registro dessas decisões, o Corregedor conclama os juízes e servidores a observarem com atenção as determinações constantes nesse normativo, como também o lançamento fidedigno dos dados no PJe.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada pelos integrantes da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, ao tempo em que reconhece a dedicação e o comprometimento da equipe para acelerar a prestação jurisdicional e fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

22. Agradecimentos

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular José Airton Pereira, à Juíza Substituta Mirella Darc de Melo Cahú Arcoverde de Souza, ao Diretor de Secretaria Adelmo Antônio de Albuquerque Sousa e aos servidores a participação na sessão telepresencial.



23. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

